



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 1.722 -A de 09 de setembro de 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, que passará a contar com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Centro de Referência da Assistência Social:

Gabriel Santana Neto – Titular

Hilário Antônio de Campos – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho – Titular

Maria da Conceição de Paula Nascimento – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Ieda Maria Campos de Freitas – Titular

Marcone Luiz de Melo – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Sociedade Musical Lira Santo Antônio:

Laécio Otávio da Silva Aquino – Titular

Francis Augusto do Nascimento – Suplente

Sociedade de São Vicente de Paulo

Willian Alves da Cunha – Titular

Adriana Aparecida do Nascimento – Suplente

CONSEP – Conselho de Segurança Pública:

Jaeder de Souza Fonseca – Titular

João Bosco Rocha – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 1703-A/2018..

Ibertioga, 09 de setembro de 2019.


José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado em 09 / 09 / 2019



Servidor Responsável